




Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo


MOÇÃO N° 34

APOIO à Proposta de Emenda à Constituição 102/2011, do Senador BLAIRO MAGGI, que permite aos Estados unificar suas polícias em uma única corporação civil de âmbito estadual.

APRESENTADA


Presidente
23-05-2017

APROVADO


Presidente
30/05/2017

Vê-se muito destaque na mídia para projetos de lei que demagogicamente preveem aumento de penas e outras alterações nos códigos penal e de processo penal como panaceia para a criminalidade, porém muito pouco se vê sobre propostas que visem a repensar a polícia brasileira: a Proposta de Emenda à Constituição 102/2011, do Senador BLAIRO MAGGI (PR/MT) permite aos Estados unificar suas polícias em uma única corporação civil de âmbito estadual – o que significará grande avanço real na política de segurança pública, desmilitarização e unificação das polícias estaduais e melhor aplicação do dinheiro público, que não mais sustentará estruturas policiais distintas.

Unificadas as duas polícias e portanto as duas carreiras policiais, (1) a carreira será mais racional: como o policiamento ostensivo é bastante desgastante, à medida que o policial militar envelhece, em vez de ser designado para tarefas internas que exijam menor vigor físico ele será promovido a detetive e sua experiência aproveitada na fase de investigação, como se faz na maioria das polícias do mundo; (2) cessará o julgamento na Justiça Militar do policial militar por crime praticado em serviço: no sistema atual, exceto no crime doloso contra a vida de civil, o policial militar é julgado pela Justiça Militar e não pelo juiz criminal comum, em clara violação do princípio republicano da isonomia; (3) os cargos administrativos burocráticos serão supridos por auxiliares administrativos admitidos através de concurso público; (4) a polícia unificada será treinada como sendo composta de cidadãos que reconhecerão o suspeito como alguém com os mesmos direitos e deveres; (5) em suma, haverá uma polícia verdadeiramente cidadã.

APRESENTO pois à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, Moção de APOIO à Proposta de Emenda à Constituição 102/2011, do Senador BLAIRO MAGGI, que permite aos Estados unificar suas polícias em uma única corporação civil de âmbito estadual. Dê-se ciência a: 1. Senador BLAIRO MAGGI; 2. Presidente do Senado Federal, extensivamente aos Pares; 3. Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 23-05-2017.

PAULO SERGIO MARTINS (Paulo Sergio - Delegado)